



EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FÚNEBRES, SERVIÇOS DE TANATOPRÁXIA, ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO COM CARRO FÚNEBRE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** L RODRIGUES VIEIRA - ME, **CNPJ:** 27.095.630/0001-43. **VALOR TOTAL:** R\$ 139.400,00 (Cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 08/03/2024. **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Luciano Rodrigues Vieira. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis - CE, 12 de abril de 2024.

Quiterianópolis - CE, 12 de abril de 2024.

Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora Geral de Despesas
Matrícula Nº 4315

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

seis balísticos e mísseis de cruzelro", mas que apenas alguns mísseis balísticos "entraram e atingiram levemente" uma base militar, que segue em operação.

Por outro lado, a agência oficial de notícias iraniana Irna reportou "graves danos na base aérea mais importante do Negev" no sul de Israel.

Os bombardeios iranianos deixaram 12 feridos, segundo os militares israelenses, entre eles uma menina de sete anos, detida em um centro médico.

O Hezbollah libanês e os rebeldes huthis do Iêmen, ambos aliados do Irã, também realizaram ataques em paralelo contra Israel.

Journalistas da AFP relataram ter ouvido várias explosões em Jerusalém na manhã deste domingo, enquanto os moradores procuravam abrigo e estavam cavando água.

A Casa Branca indicou que os Estados Unidos não querem "que isto se intensifique" nem "uma guerra mais ampla com o Irã".

O G7, que reúne as sete economias mais industrializadas do mundo, condenou de forma unânime o ataque iraniano e pediu "moderação" às distintas partes.

"Exigimos que o Irã e seus aliados cessem seus ataques e estamos prontos para tomar novas medidas agora, em caso de novas iniciativas de desestabilização", indicou o G7 — integrado por Estados Unidos, Canadá, Reino Unido,

Já a China conclamou à "paz e estabilidade" no Oriente Médio, enquanto a Rússia, apelando à contenção, instou os países da região a "encontrar uma solução para os problemas".

A Síria, aliada do Irã, considerou o ataque "direito legítimo à autodefesa" contra Israel. (AFP)

Nações Unidas. Reunião

Na ONU, Irã justifica, Israel cobra, EUA e Rússia divergem

Israel e Irã acusaram um ao outro na ONU, neste domingo, possível intensificação do conflito no Oriente Médio.

14, de ser a principal ameaça à paz no Oriente Médio, cada um instando o Conselho de Segurança a impor sanções contra o inimigo declarado.

Embaixador de Israel na ONU, Gildad Erdan instou o Conselho a agir e explicou que "todas

O Irã justificou o ataque, batizado de "Promessa Honesta". O embaixador iraniano na ONU, Amir Saeid Irvani, ar-

gumentou que o país "não teve escolha a não ser exercer seu direito à autodefesa".

Por sua vez, o secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, alertou sobre uma

Irã coincidiu com a rejeição pelo Hamas, segundo a inteligência israelense, de uma proposta de cessar-fogo em Gaza

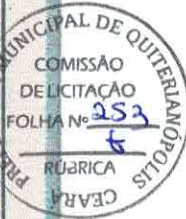
WWW.OPOVO.COM.BR
SEGUNDA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 15 DE ABRIL DE 2024

[illegible]

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024-001 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA- 002/2024-001 - CONTRATAÇÃO: ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES E EPP, CNPJ: 14.159.038/0001-87, Representada neste ato por: Zenedin Zidani Samrao Cavalcante, CPF: 14.159.038/0001-87, inscrita nº 22.990.72 (Cuzenito e Sessenta e Dois Mil Novocentos e Noventa Real e Setenta e Seis Centavos), OBJETO DO CONTRATO: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedos com rejuntamento da estrada de acesso ao sítio fazendinha, localizada no Distrito do Erma, de responsabilidade da Secretária de Infraestrutura Municipal do município de Iracema. PRAZO: Contrato tem prazo de execução do objeto convênio de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinada em 20 de Abril de 2024, ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Zidani Samrao Cavalcante - Representante Legal - e Mero Ambiente, ASSINA PELA CONTRATADA: Zenedin Zidani Samrao Cavalcante - Representante Legal- ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES EPP - DATA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2024.

[illegible][illegible][illegible]

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIQUERENGOPOLIS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024-INEX - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-INEX - O Município de Quixerengópolis, pessoa jurídica de direito público, o Extrato de Contrato acima citado da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024-INEX, OBJETO: Contratação de show artístico da Banda Kid Mendel, para apresentação no dia 13/04/2024, através da convocação nº 04 de 14/04/2024 do Gabinete de Gestão e Contratos de Quixerengópolis - GECON, inscrita no CNPJ nº 13.083.888/0001-00, com o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 11/04/2024. PRAZO DE VALIDADE: 11/05/2024. SIGNATÁRIOS: Maximiliano Campos Sancho. CONTRATANTE: Antônia Aguiar Araújo Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

[illegible]

GLOBAL: R\$ 1.693,00 (um mil, seiscentos e noventa e três reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024. DATA ASSINATURA: 02/01/2024.

CONTRATO Nº: 2024.01.02-0157. DATA: 02/01/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Aquisição de filtros e lubrificantes, destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará.
CONTRATADO: B M EDUARDO LTDA, CNPJ nº 02.577.520/0001-97. VALOR GLOBAL: R\$ 63.606,00 (sessenta e três mil, seiscentos e seis reais). VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024. DATA ASSINATURA: 02/01/2024.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:09D57DB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 018/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do Município afetadas por estiagem – COBRADE: 14110, e dá outras providências.

Bismarck Barros Bezerra, prefeito do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 82 inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei federal nº 12.340/2010, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei federal nº 12.983/2014, de 02 de junho de 2014, na Lei federal nº 12.608/2012, de 10 de abril de 2012, Decreto federal nº 10.593/2020, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto federal nº 7.257/2010, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Considerando o Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição, do corrente ano, no município de Piquet Carneiro, localizado no território do Sertão Central estado do Ceará, no dia 12 de abril de 2024 as 09:00 horas

Considerando competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos dessas situações de anormalidade; e

Considerando que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico do coordenador da defesa civil do Município, favorável à declaração da situação de anormalidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por estiagem – COBRADE: 14110, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos Incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único - Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei federal nº 3.365/1941, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art.7º. Fica Revogado o Decreto municipal nº 003/2024, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 12 de abril de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:4A5D6F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, portadora de CNPJ 07.738.057/0001-31, toma público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza s/n, a Licença Simplificada (L.S) Outras atividades não especificadas anteriormente – (CÓDIGO 07.23) Reforma e Ampliação da Escola Azarias Fernandes na sede do Município de Piquet Carneiro-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:14BB0B3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº

002/2024.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FÚNEBRES, SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA, ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO COM CARRO FÚNEBRE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA**: L RODRIGUES VIEIRA - ME, CNPJ: 27.095.630/0001-43. **VALOR TOTAL**: R\$ 139.400,00 (Cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais). **DATA DE ASSINATURA**: 08/03/2024. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: Luciano Rodrigues Vieira. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 12 de abril de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:E6F4F889

SECRETARIA DE GOVERNO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024-INEX.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024-INEX.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-INEX, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GIL MENDES, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 13/04/2024, ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DE INAUGURAÇÃO DO GINÁSIO NA CIDADE DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA**: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIIS LTDA - EPP, CNPJ: 26.263.021/0001-93. **VALOR TOTAL**: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **DATA DE ASSINATURA**: 11/04/2024. **PRAZO VIGÊNCIA**: 11/05/2024. **SIGNATÁRIOS**: Maxmiliano Campos Sancho. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 12 de abril de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:B1F41F90

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**, **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CESSÃO DE USO DE CILINDRO E AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO EM METAL POLIDO E CROMADO DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE QUITÉRIA DE LIMA, DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA**: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.606.961/0001-63. **VALOR TOTAL**: R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil quinhentos reais). **DATA DE ASSINATURA**: 08/03/2024. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: Edivan Borges de Sousa, CPF: 785.891.264-04. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 12 de abril de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:397CCE04

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 01.04.011/2024

ATO Nº 01.04.011/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO COSTA**, para exercer o cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO**, vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:62436330

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 01.04.012/2024

ATO Nº 01.04.012/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **EGIMIRO DE LIMA**, do cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO A MOTOMECANIZAÇÃO**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:77308BC9

GABINETE DO PREFEITO ATONº 01.04.013/2024



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, através de publicação no **Jornal de Grande Circulação - O Povo**, Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE, Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: www.quiterianopolis.ce.gov.br e Quadro de Aviso e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE, o extrato referente aos contratos Nº 002/2024.01. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo e a empresa: L RODRIGUES VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 27.095.630/0001-43, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 002/2024.

Quiterianópolis - CE, 15 de abril de 2024.


Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora Geral de Despesas
Matrícula Nº 4315

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E EMPREENDEDORISMO